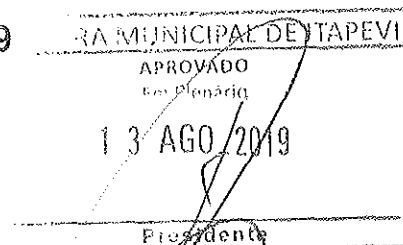


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
REQUERIMENTO Nº 993/2019



Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **secretaria responsável**, um estudo sobre a possibilidade de implantação do programa "Amigo do Pet" no Município de Itapevi. "

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Sr. Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto a secretaria responsável, um estudo sobre a possibilidade de implantação do programa "Amigo do Pet" no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

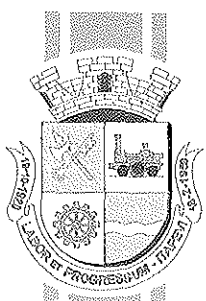
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



Este estudo se faz de grande interesse em nosso Município tendo em vista que o programa "Amigo do Pet" facilita a aquisição de medicamentos e tratamentos veterinários, de uma forma mais barata, seguindo o mesmo sistema do Programa Farmácia Popular, do Governo Federal.

Este programa criaria subsídios aos medicamentos de uso veterinário para que a população pudesse utilizá-los para proteger seus animais de doenças e epidemias. Os medicamentos seriam subsidiados por meio de convênios firmados entre municípios e estabelecimentos farmacêuticos privados de medicamentos para usos veterinários, visando a comercialização diretamente ao consumidor em forma de varejo, com preços mais acessíveis.

Tal projeto também traz benefícios no sentido de proteção de problemas de zoonoses, onde sabemos que famílias carentes sofrem por doenças causadas pelo mau cuidado com estes animais, tal como a leishmaniose visceral ou a calazar, que são causadas por protozoários. Isso poderia ser evitado de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

forma eficiente se os cuidados devidos fossem tomados, e tal programa como o do "Amigo do Pet" auxiliaria muito nestas situações, e em tantas outras nas quais se façam as necessidades dos pets, mostrando assim o cuidado com os animais do município de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de junho de 2019.


Julio Cesar Portela
Vereador

